

ÍNDICE

BAHIA	3
BARREIRAS / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA IVONE OLIVEIRA SAMPAIO	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA	4
FORMOSA DO RIO PRETO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI	5
SERRINHA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR MOREIRA GOES	6
TUCANO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA	6
URUCUCA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS SILVEIRA ANDRADE, MARLY SÁ ANDRADE	7
PERNAMBUCO	8
CARUARU / PE	8
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (AAST)	8
RECIFE / PE	8
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO TAVARES DE FARIAS, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS	8
SURUBIM / PE	9
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISETTE SILVA DE ARAÚJO	9
RIO DE JANEIRO	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDA SANTOS MASSONI	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCIDES PEREIRA DA SILVA, MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA	11
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL SIMÕES DE AGUIAR	11
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE AUGUSTO SEIXAS DOS SANTOS	11
SANTA CATARINA	12
BIGUACU / SC	12
OFÍCIO DE BIGUAÇU	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELSO HERCILIO DE SOUZA, NELCI SCHETZ DE SOUZA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRÍCIA SCHETZ	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIR SCHETZ, ROSELI MARIA MARCELINO SCHETZ	13
BLUMENAU / SC	14
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IZIDIO AMANDIO DA SILVA, VERONICA DA SILVA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	15
FLORIANOPOLIS / SC	16
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREZA HOEPERS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA MARIA DE SOUZA	17
TUBARAO / SC	18
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONY DA SILVA, ANGELITA MAZUCO DA SILVA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONY DA SILVA, ANGELITA MAZUCO DA SILVA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCIO DE PIERI RECHIA, CREUSA APARECIDA DE PIERI RECHIA	19

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA IVONE OLIVEIRA SAMPAIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial Interventor do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/06/2020, o requerimento pelo qual MARIA IVONE OLIVEIRA SAMPAIO, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3635032 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 010.264.095-51, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº 593, Bairro Sandra Regina, na cidade de Barreiras-BA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 89.378 do seguinte imóvel: FAZENDA BAIXA DA ÁREIA, com uma área total de 13,4116ha, situada na Cidade de Barreiras-BA. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AW6-M-C856, de coordenadas N8.659.032,33m e E 508.721,00m, Limitando se com a Cerca; deste segue confrontando com FAZENDA OURO VERDE, INCRA sob nº 951.056.916.544-0, Matrícula nº 2824, propriedade de EUDES OLIVEIRA SILVA, CPF nº 620.550.035-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°50' e 447,89 m até o vértice AW6-M-C861, de coordenadas N 8.658.585,80m e E 508.753,38m; 173°41' e 146,79 m até o vértice AW6-M-C858, de coordenadas N 8.658.439,95m e E 508.769,45m; 188°39' e 72,92m até o vértice AW6-M-C860, de coordenadas N 8.658.367,90m e E 508.758,46m; 188°25' e 99,84 m até o vértice AW6-M-C857, de coordenadas N 8.658.269,18m e E 508.743,80m; Limitando-se a cerca; deste, segue confrontando com RODOVIA BR-242, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°10' e 219,36 m até o vértice WUDS-M-3271, de coordenadas N 8.658.311,79 m e E 508.528,71m; Limitando-se com a cerca; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL VIA POV. NANICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 03°53' e 318,83 m até o vértice WUDS-P-0843, de coordenadas N 8.658.629,73m e E 508.550,42m; 07°04' e 290,87 m até o vértice WUDS-P-0844, de coordenadas N 8.658.918,22m e E 508.586,29m; 13°49' e 12,53 m até o vértice WUDS-M-3272, de coordenadas N 8.658.930,40m e E 508.589,27m; 32°57' e 14,39 m até o vértice WUDS-P-0845, de coordenadas N 8.658.942,47 m e E 508.597,11m; 43°20' e 21,68 m até o vértice WUDS-P-0846, de coordenadas N 8.658.958,21m e E 508.611,99m; 47°50' e 23,90 m até o vértice WUDS-P-0847, de coordenadas N 8.658.974,25m e E 508.629,69m; 54°05' e 65,97m até o vértice WUDS-P-0848, de coordenadas N 8.659.012,89m e E 508.683,13m; 62°49'37" e 42,57 m até o vértice AW6-M-C856, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, sem constar registro específico do imóvel, conforme certidão negativa emitida pelo cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras - Bahia, Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo Téc. em Agropecuária, Aperfeiçoamento em Georreferenciamento responsável, o SR. WANDERLEY ALVES FEITOSA - CREA BA nº 45549/TD, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, sito na Praça 15 de novembro, nº 42-A, Centro Histórico CEP 47.800-100, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial Interventor.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA**

EDITAL Nº 002/2020 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, representada por seus sócios e administradores, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, César Fernandes Neto, CPF sob nº 461.739.605-59, Kleber Brito de Oliveira, CPF sob nº 061.615.006-71, representado pelo seu procurador, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, e Moacyr de Albuquerque Libório Neto, CPF sob nº 778.865.185-00, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana, localizada na Rodovia Vicinal 9.4, nº predial 2.415, Bairro Bela Vista, no município de SERRA DO RAMALHO/BA, perfazendo uma área total de 406.791,11 (quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa e um metros e onze centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 2.809,56 m (dois mil e oitocentos e nove metros e cinquenta e seis centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rodovia Vicinal 9.4; do Lado Direito, com o Lote rural nº 147 (Matrícula 11.687); do Lado Esquerdo, com o lote rural nº 150 (Matrícula 4.453); e, no Fundo, com os lotes rurais nº 168 (Matrícula 19.676) e nº 169 (Matrícula 15.815). ÁREA PARTICULAR: uma área de 254.904,74 m² (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), correspondente a 62,66% da totalidade do imóvel, destinada ao uso privado, que constituí 48 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48), subdivididas em 1.211 lotes. ÁREA PÚBLICA: uma área de 151.886,37m² (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), correspondente a 37,34% da totalidade do imóvel, destinada ao uso público, entre os quais, 23,72%, ou seja, 96.489,59 m², destinado ao sistema viário (calçadas e vias públicas); 2,47%, ou seja, 10.040,80 m² destinados às áreas institucionais; e, 9,65%, ou seja, 39.249,42 m², destinados às áreas verdes; e, 1,50%, ou seja, 6.106,55m², destinados à área non aedificandi. As áreas públicas são compostas pelos seguintes imóveis: Área Institucional I, da quadra 16, com 5.240,50 m²; e, Área Institucional II, da quadra 38, com 4.800,30 m², totalizando 10.040,80 m²; Área Verde 1, da quadra 31, com 9.446,58 m²; Área Verde 2, da quadra 12, com 2.048,47m²; Área Verde 3, da quadra 13, com 2.372,57 m²; Área Verde 4, da quadra 22, com 6.420,57; Área Verde 5, da quadra 23, com 2.048,47 m²; Área Verde 6, da quadra 24, com 2.372,57 m²; Área Verde 7, da quadra 33, com 6.420,57 m²; Área Verde 8, da quadra 34, com 2.048,47 m²; Área Verde 9, da quadra 35, com 2.372,57 m²; Área Verde 10, da quadra 44, com 806,16m²; Área Verde 11, da quadra 45, com 801,27 m²; Área Verde 12, da quadra 46, com 801,27m²; Área Verde 13, da quadra 47, com 957,12 m²; Área Verde 14, da quadra 48, com 332,79m²; Área Não Edificável (Área Non Aedificandi), com 6.106,55 m². O sistema viário, incluindo calçadas, será constituído pelas seguintes vias de circulação: Rua Salvador (trecho 1), Rua Salvador (trecho 2), Rua Barreiras, Rua Brumado (trecho 1), Rua Caetité (trecho 1), Rua Bom Jesus da Lapa, Avenida Brasil (trecho 1), Rua Guanambi, Rua Santana, Rua Malhada (trecho 1), Rua Jaborandi (trecho 1), Rua Sítio do Mato (trecho 1), Rua Malhada (trecho 2), Rua Malhada (trecho 3), Rua Jaborandi (trecho 2), Rua Sítio do Mato (trecho 2), Rua Malhada (trecho 4), Rua Brumado (trecho 2), Rua Caetité (trecho 2), Avenida Brasil (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 1), Rua Barra (trecho 1), Rua Ibotirama (trecho 1), Rua Carinhonha (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 3), Rua Barra

(trecho 2), Rua Ibotirama (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 4), Rua Brumado (trecho 3), Rua Caetité (trecho 3), Avenida Brasil (trecho 3), Rua Candiba (trecho 1), Rua Cristópolis (trecho 1), Rua Jacobina (trecho 1), Rua Candiba (trecho 2), Rua Candiba (trecho 3), Rua Cristópolis (trecho 2), Rua Jacobina (trecho 2), Rua Candiba (trecho 4), Rua Brumado (trecho 4), Rua Caetité (trecho 4), Avenida Brasil (trecho 4), Rua Santa Maria (trecho 1), Rua Santa Maria (trecho 2). O loteamento foi aprovado e autorizado pelos Decretos Municipais nº 170, de 02 de dezembro de 2019, e 168, de 17 de agosto de 2020, do município de Serra do Ramalho/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 33.700, deste Cartório. 2. LOTEADOR: TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204634606 em 10/07/2019, com sede na Al. Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1501 a 1504, Bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador/BA. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 19/08/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS, interventor no Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Formosa do Rio Preto/BA, a quem interessar, faz saber que, em cumprimento do § 3.º do artigo 19 da lei 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo -, que METRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.507.120/0001-04, com sede na cidade de Barreiras/BA, na rua Vital Brasil, nº 59, representado por Edineire de Souza Santos, inscrita no CPF sob n. 564.978.145-15, nos termos de requerimento apresentado e instruído com certidão simplificada e contrato social, requer o registro e a aprovação do empreendimento denominado "LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS", de propriedade de Barreto Imóveis Ltda., situado na área suburbana da cidade, no município de Formosa do Rio Preto/BA, objeto da matrícula de nº 4523, desmembrada do imóvel de matrícula 2826, ambas desta serventia de Formosa do Rio Preto/BA, contando com área de 195.262,00m² (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados) da matrícula 4523, somados a 4.740,00 m² (quatro mil, setecentos e quarenta metros quadrados) da matrícula 2826, compreendendo um total de 319 (trezentos e dezenove) lotes, sendo 292 (duzentos e noventa e dois) residenciais, 25 (vinte e cinco) comerciais e 02 (dois) da municipalidade, distribuídos por 13 (treze) quadras, conforme se segue: quadra 504 (quinhentos e quatro) contendo 32 (trinta e dois) lotes residenciais; quadra 505 (quinhentos e cinco) contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 25 (vinte e cinco) residenciais e 05 (cinco) comerciais; quadra 508 (quinhentos e oito), contendo 08 (oito) lotes residenciais; quadra 509 (quinhentos e nove), contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 510 (quinhentos e dez), contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 22 (vinte e dois) residenciais e 05 (cinco) comerciais; quadra 514 (quinhentos e quatorze) contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 515 (quinhentos e quinze), contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 22 (vinte e dois) residenciais e 05 (cinco) comerciais; quadra 519 (quinhentos e dezenove), contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 520 (quinhentos e vinte), contendo 06 (seis) lotes, sendo 01 (um) da municipalidade e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 524 (quinhentos e vinte e quatro), contendo 31 (trinta e um) lotes residenciais; quadra 525 (quinhentos e vinte e

cinco), contendo 39 (trinta e nove) lotes residenciais; quadra 526 (quinhentos e vinte e seis), contendo 34 (trinta e quatro) lotes, sendo 29 (vinte e nove) residenciais e 05 (cinco) comerciais; e quadra 541 (quinhentos e quarenta e um), contendo 01 (um) lote (área calção da Prefeitura), sendo que essa quadra possui um único lote de 4.740,00m² (quatro mil, setecentos e quarenta metros quadrados), que não está contida na matrícula 4523, mas sim na matrícula 2826. A aprovação do loteamento pelo município de Formosa do Rio Preto ocorreu por meio dos decretos nº 527/2016, de 26 de outubro de 2016 e 56/2018, de 29 de novembro de 2018, expedidos pelo prefeito municipal, Sr. Termosires Dias dos Santos Neto. As obras foram autorizadas por meio do alvará nº 00284/2017, expedido pelo sr. Nilton Luis Ferretto Meira, CAU nº A17948-5. A licença ambiental foi expedida na data de 19/02/2013. O requerente depositou o projeto, planta, memorial descritivo, além de outros documentos nesta serventia. As impugnações deverão ser apresentadas na sede desta serventia, entre 08h e 12h, localizada na praça Praça Dr. Altino Lemos Santiago, n. 139, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, no prazo de 15 dias, contando da terceira e última publicação deste Edital. Não havendo impugnações, será imediatamente efetuado o registro do loteamento, nos termos solicitados. Instrue o presente edital uma imagem do loteamento, referente à localização da área, como previsto no caput do art. 19 da Lei de Parcelamento do Solo (6.766/79).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRINHA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CEZAR MOREIRA GOES**

EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26, § 4º, Lei nº 9.514/1997 - Interessado(s): PAULO CEZAR MOREIRA GOES O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. PAULO CEZAR MOREIRA GOES, inscrito no CPF sob o nº 421.668.885-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440924819, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/04/2016 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA GIRASSOL, Nº 31/B, 50% LT 31-B, QUADRA E, LOTEAMENTO MARIA DO CARMO II, BAIRRO VAQUEJADA, SERRINHA-BA, registrado sob a Matrícula 14.709 deste Cartório. Assim, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, ou a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, com o pagamento da dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Informamos, ainda, que o valor da dívida, posicionada em 14/02/2020, corresponde a R\$ 43.439,88, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2020. O Oficial Ciro de Alencar Souza _____.

COMARCA - TUCANO/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA**

Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos

quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 10 de agosto de 2020, o requerimento pelo qual MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº 02.044.048-00-SSP/BA e do CPF/MF nº 349.837.085-53, residente e domiciliada na rua Dão Pedro II, 76, Ginásio, Serrinha/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0038/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.970, de parte do imóvel, objeto da matrícula 502, que corresponde a um lote urbano que mede 11,00 (onze metros) de frente e igual dimensão de fundos, por 13,20m (treze vírgula vinte metros) de ambos os lados, encerrando uma área de 145,20m² (cento e quarenta e cinco vírgula vinte metros quadrados), de inscrição municipal nº 01.02.001.0005.001, limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua Padre Silvio Ribeiro, esquina com a Av. Governador Lomanto Júnior; fundos, com a área remanescente do próprio imóvel de matrícula 502, cuja posse, neste trecho, é exercida por Maria Inês da Silva Elias e Antônio Andrade dos Santos, inscrição municipal nº 01.02.001.0017.001; lateral direita, de quem da citada rua para o lote, com a avenida Governador Lomanto Júnior; lateral esquerda, com o imóvel, até o momento, contido na matrícula 502, de inscrição municipal nº 01.02.1.001.0006.001, de propriedade de Florisvaldo Rodrigues Fernandes; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, pelo período superior a 25 (vinte e cinco) anos, adquirido por seu genitor (ANTÔNIO RODRIGUES DOS ANJOS e LEANDRA CARDOSO DOS ANJOS, ambos falecidos nos anos de 1993 e 1980, respectivamente). Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao presente pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 20 de agosto de 2020. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular

COMARCA - URUCUCA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS SILVEIRA ANDRADE, MARLY SÁ ANDRADE**

Nos termos do artigo 1.071, do Código de Processo Civil, que introduziu o artigo 216-A, na Lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em conformidade ainda com o Provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, venho notificar TERCEIROS INTERESSADOS acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial do imóvel situado na RUA A, DO LOTEAMENTO MÃE HERCÍLIA (LOTES 4 E 5), Sargi, Distrito de Serra Grande, Município de Uruçuca-BA, correspondente ao lote 6849 da planta georreferenciada pela Prefeitura Municipal de Uruçuca-BA para a regularização fundiária de seus imóveis urbanos, Inscrição Municipal 0202005301550100, requerido por CARLOS SILVEIRA ANDRADE E MARLY SÁ ANDRADE, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05/07/1958, aposentados, portadores dos documentos RG nº 00.266.238-89 SSP/BA e 00.209.859-83 SSP/BA, CPFs 003.558.955-87 e 718.905.995-49, residentes e domiciliados na Rua Artur Pires 33, Centro, Ibicuí-BA, a fim de que seja reconhecida a usucapião e efetuado o registro correspondente. Informa que o referido imóvel não se encontra registrado, até o presente momento, nesta serventia, necessitando, portanto, de regularização. Alega o requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 1993, com cadastro na Prefeitura de Uruçuca desde o ano de 1998, requerendo o reconhecimento da usucapião extraordinária. Acompanha o presente a Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Serra Grande, além da planta do imóvel (em anexo). Informa, ademais, que o referido dispositivo legal estabelece o prazo de 15 dias para eventual impugnação, a qual deverá ser formalizada por escrito junto a esta serventia, no endereço Rua Lomanto Jr., nº 99, Centro, Uruçuca-BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CARUARU/PE

2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (AASST)**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2020 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CARUARU/PE O Bel. ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, faz saber a quem possa interessar, que ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO- AASST, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.859.096/0001-61, com sede e foro na Avenida Conde da Boa Vista, nº 121, Edifício Tabira, sala 1003, bairro Boa Vista, Recife/PE, representada pela sua Coordenadora Geral, a Sra. Lidia Brunes Silva de Souza, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, Ident. nº 5.839.590 SDS/PE, CPF nº 032.665.894-75, residente e domiciliada na Rua Xucuru, nº 27, Alto do Pinho, Recife/PE, o registro do LOTEAMENTO BARRA DE TAQUARA, nos termos da Lei 6.766/79 e Código de Normas do Extrajudicial do Estado de Pernambuco. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um terreno urbano denominado Gleba Barra de Taquara I, com frente para a Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, bairro Alto do Moura, anteriormente terreno rural no lugar Barra de Taquara, nesta cidade de Caruaru/PE, NORTE/LADO ESQUERDO: com a Gleba Barra de Taquara II, 267,71metros; ao SUL/LADO DIREITO: com o corredor que se comunica com o caminho que dá acesso ao lugar Lagoa de Pedra e antiga Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, 162,80 metros em três segmentos de 45,04m, 98,79m, 18,97m; LESTE/FRENTE: com a Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, 180,93 metros em dois segmentos de 111,27m e 69,66m; e OESTE/FUNDOS: com o corredor de acesso a atual estrada de rodagem, 217,70 metros em quatro segmentos de 73,63m, 56,69m, 44,75m e 39,90m. ÁREA: 41.454,17m2 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e dezessete decímetros quadrados). TOTAL DE LOTES: 98 (noventa e oito) lotes em loteamento a ser implantado na totalidade de área do presente imóvel acrescidos de 2 (dois) lotes destinados, cada qual respectivamente, à área verde e a equipamento comunitário. PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -- MPDG, CNPJ/MF 00.489.828/0003-17, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Esplanada dos Ministérios, Zona Cívico -- Administrativa, na cidade de Brasília/DF. Dita área encontra-se matriculada sob n.º 7.592, Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, daremos encerramento ao processo de do registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Caruaru, aos dezoito (18) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte (2020). Bel. André Guerra - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO TAVARES DE FARIAS, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente a BENTONBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50; MARIA LÚCIA DE BARROS LIMA CPF 000.041.114-00; LUIZ IGNÁCIO DE BARROS LIMA FILHO COM O SRA. MARIA LUCIA, DESCRITA ANTERIORMENTE; CLÓVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO CPF 007.028.704-04; MARIA TEREZINHA A. DE BARROS LIMA CPF CONJUNTO COM O SR. CLÓVIS, DESCRITO ANTERIORMENTE; que tramita perante este

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 12156, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada desde 05/06/1995, requerido pela MAURICIO TAVARES DE FARIAS, brasileiro, empresário, CPF 084.523.424-20, e sua esposa DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS, professora, CPF 053.550.954-53, residentes no endereço Rua Edécimo Ramos de Andrade Lima, 75, Centro, Nazaré da Mata - PE, devidamente representados por sua advogada, Dr. Gustavo Lélis Moura de Oliveira, inscrito no OAB/PE nº 27.528, endereço eletrônico -- gustavo@olv.adv.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 902, localizado no 9º pavimento elevado do "EDIFÍCIO ITAYUBÁ VILLAGE", situado na Rua Santo Elias, 64, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, composto de sala para dois ambientes (estar/jantar), varanda, dois quartos sociais, circulação, WC. social, suíte com WC privativo, cozinha, área de serviço, quarto e WC para empregada e vaga(s) de garagem 34 tipo B, Piso 1º, com uma área privativa de 130,46m², área comum de 6,7317m², área total de 194,1917m², e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,020436, do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua Santo Elias; pelo lado direito, com a Rua Dom Miguel de Lima Valverde; pelo lado esquerdo, com o imóvel 38, na Rua Santo Elias; e, pelos fundos, com as casas 52, na Rua Dom Miguel de Lima Valverde e 152, na Rua Conselheiro Portela, tendo seu título aquisitivo registrado na matrícula sob o nº 277, do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome da sociedade limitada BENTOBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: www.6rirecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento n.º 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24 de agosto de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISETE SILVA DE ARAÚJO**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Por se encontrar em local incerto e não sabido, notifico o proprietário ou quem detiver a posse do imóvel do espólio da Sra. Maria do Socorro da Silva (Socorro Baé) situado na Rua Urbano Vieira, que nesta serventia se encontra em curso procedimento de usucapião extrajudicial requerido por GISETE SILVA DE ARAÚJO, brasileira, aposentada, viúva, declarando não conviver em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.150.605-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 879.911.014-87, residente e domiciliada à Rua Manoel Lourenço, nº 57, Centro, Surubim/PE, CEP 55750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: uma casa residencial no

perímetro urbano, na Rua Manoel Lourenço, nº57, Centro, Surubim/PE, o imóvel fica a 50,40 metros de distância da Rua Urbano Vieira, cadastrado sob a inscrição municipal nº 01.02.008.0199.001, composta por 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 03 (três) quartos sociais, 01 (uma) cozinha, 01 (um) pergolado, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviços, ao norte medindo 29,00 m de comprimento, ao sul medindo 28,00 metros de comprimento, a leste medindo 5,40 m de comprimento e a oeste medindo 5,40 m de comprimento, com área total de 153,90 m², edificada em terreno que mede ao norte 21,70 m de comprimento, ao sul medindo 21,70 m de comprimento, a leste medindo 5,40 metros de comprimento e oeste medindo 5,40 m de comprimento, com uma área total de 117,18 m², o aludido imóvel tem como confrontante ao norte com a Sra. Materna Ires de Farias, ao sul com o espólio da Sra. Maria do Socorro da Silva (Socorro Baé), a leste com o espólio do Sr. José Ribeiro de Araújo Neto, e a oeste com a Rua Manoel Lourenço. Destarte, fica notificado quem exercer direito sobre aquele imóvel para, querendo, impugnar os limites e confrontações do imóvel usucapiendo pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos do Provimento 65, do CNJ e artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 25 de agosto de 2020 RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VANDA SANTOS MASSONI**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº43800, a requerimento de Vanda Santos Massoni, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº 04.912.302-9, DIC/RJ, e no CPF/MF nº 624.675.577-15, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Travessa Paulino de Almeida, 21-A, e respectivo terreno, correspondente a menor porção do Lote 02, do PAL 39309, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CZ, sob o nº 72.820, fls. 254, em nome de Eliacyr de Almeida, vem intimar confrontante esquerdo identificado como DAVI, cuja qualificação se desconhece, com endereço à Travessa Paulino de Almeida, 15, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALCIDES PEREIRA DA SILVA, MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 45926, a requerimento de ALCIDES PEREIRA DA SILVA, técnico em eletrônica, inscrito no RG sob o nº07.348.586-4, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 834.775.197-87, e sua mulher, MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº118384 e no CPF/MF nº 008.380.007-70, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 21 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Jornalista Gastão de Carvalho e respectivo Lote 12, da quadra 06, do PAL 18597, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº53181, em nome de Beach People -- Artigos Esportivos Moda

Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 28.971.166/0001-74, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob nº 422.749 (talão nº 522.261), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancário nº 201832583, firmado em 17/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 24.628, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 83, apto. 302 - Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MANOEL SIMÕES DE AGUIAR**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, MANOEL SIMÕES DE AGUIAR, brasileiro, viúvo, inspetor, identidade nº 02.065.861-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 064.192.327-91, no seguinte endereço: RUA DA PASSAGEM Nº 78 AP 806 -- BOTAFOGO, nesta cidade, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antonio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor da Credora Fiduciária, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GRANTIA na qualidade de fiduciante/devedor solidário, cuja garantia fiduciária complementar recai sobre o imóvel da RUA DA PASSAGEM Nº 78 AP 806 matriculado sob o nº 59.153 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2020. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO -- OFICIAL.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE AUGUSTO SEIXAS DOS SANTOS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 01/07/2020, prenotado sob o nº 452.477, procede

por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE AUGUSTO SEIXAS DOS SANTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 21/01/2014, registrado na matrícula 113.270, sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EULINA RIBEIRO, Nº 310 -- APARTAMENTO 401 -- BLOCO 01 -- ENGENHO DE DENTRO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELSO HERCILIO DE SOUZA, NELCI SCHETZ DE SOUZA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.049, de 14 de julho de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de dois terrenos de posse, sendo o primeiro com área de 369,63m² (trezentos e sessenta e nove vírgula sessenta e três metros quadrados), situado na Rua Pedro Schetz, Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Pedro Schetz; Elson Hercílio de Souza (posse originária das matrículas nºs 11.112 e 11.113); Vilson Schmitz e Maria Madalena Goedert Schmitz (posse originária da matrícula nº 3.552); e Sebastião Blasio Guesser e sua esposa Maria Aparecida Koch Guesser (matrícula nº 17.163); e o segundo com área de 374,63m² (trezentos e setenta e quatro vírgula sessenta e três metros quadrados), situado na Rua Pedro Schetz, Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Pedro Schetz; Alexandre Schmitz e Ana Márcia da Silveira Schmitz (posse originária das matrículas nºs 11.112 e 11.113); Vilson Schmitz e Maria Madalena Goedert Schmitz (posse originária da matrícula nº 3.552); e Elson Hercílio de Souza (posse originária das matrículas nº 11.112 e 11.113), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. Os referidos terrenos estão inserido em uma gleba maior de terras matriculadas neste Registro Imobiliário sob o nº 11.112 no Livro nº 02/RG, de propriedade de Marta Coelho Schetz, inscrita no CPF sob o nº 983.419.019-00, Silvio Lopes, inscrito no CPF sob o nº 015.784.589-35, e sua esposa Andreza Simas Lopes, inscrita no CPF sob o nº 035.198.779-70, e Pedro Antonio Besen, inscrito no CPF sob o nº 099.369.559-00, e sua esposa Zita Luzia Besen, inscrita no CPF sob o nº 056.252.469-04, e sob o nº 11.113 no Livro nº 02/RG, de propriedade de Marta Coelho Schetz, inscrita no CPF sob o nº 983.419.019-00, Eduardo Schetz, inscrito no CPF sob o nº 018.477.979-03, e Patrícia Schetz, inscrita no CPF sob o nº 915.429.369-34. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde meados de 1995 pelos requerentes, ELSO HERCILIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 450.853.909-20, portador da CI/RG nº 778.780-4 SSP/SC, nascido em 29/12/1955, brasileiro, pedreiro, e sua esposa NELCI SCHETZ DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 867.178.399-53, portadora da CI/RG nº 2.309.233 SSP/SC, nascida em 20/01/1961, brasileira, faxineira, casados pelo regime da comunhão universal de

bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, nº 995, bairro Guiomar de Baixo, em Antônio Carlos/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (21/08/2020).

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PATRÍCIA SCHETZ

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.092, de 16 de julho de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 371,84m² (trezentos e setenta e um vírgula oitenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Daniel Petry e Rua Pedro Schetz, Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Daniel Petry e Rua Pedro Schetz; Vilson Schmitz e Maria Madalena Goedert Schmitz (posse originária da matrícula nº 3.552); e Eduardo Schetz (posse originária das matrículas nºs 11.112 e 11.113), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. O referido terreno está inserido em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob o nº 11.112 no Livro nº 02/RG, de propriedade de Marta Coelho Schetz, inscrita no CPF sob o nº 983.419.019-00, Silvio Lopes, inscrito no CPF sob o nº 015.784.589-35, e sua esposa Andreza Simas Lopes, inscrita no CPF sob o nº 035.198.779-70, e Pedro Antonio Besen, inscrito no CPF sob o nº 099.369.559-00, e sua esposa Zita Luzia Besen, inscrita no CPF sob o nº 056.252.469-04, e sob nº 11.113 no Livro nº 02/RG, de propriedade de Marta Coelho Schetz, inscrita no CPF sob o nº 983.419.019-00, Eduardo Schetz, inscrito no CPF sob o nº 018.477.979-03, e Patrícia Schetz, inscrita no CPF sob o nº 915.429.369-34. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde meados de 1989 pela requerente, PATRÍCIA SCHETZ, inscrita no CPF sob o nº 915.429.639-34, portadora da CI/RG nº 2.957.124 SSP/SC, nascida em 01/12/1974, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Daniel Petry, nº 847, Centro, em Antônio Carlos/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (21/08/2020).

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDIR SCHETZ, ROSELI MARIA MARCELINO SCHETZ

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta de Registro do Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa

Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.150, de 20 de julho de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 313,77m² (trezentos e treze vírgula setenta e sete metros quadrados), situado na Rua Pedro Schetz, Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Pedro Schetz; José Leonardo Pitz e sua esposa Luciane Petri Pitz (matrícula nº 19.826); Vilson Schmitz e Maria Madalena Goedert Schmitz (posse originária da matrícula nº 3.552); e Silvio Lopes e Andreza Simas Lopes (posse originária das matrículas nºs 11.112 e 11.113), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. O referido terreno está inserido em uma gleba maior de terras matriculadas neste Registro Imobiliário sob o nº 11.112 no Livro nº 02/RG, de propriedade de Marta Coelho Schetz, inscrita no CPF sob o nº 983.419.019-00, Silvio Lopes, inscrito no CPF sob o nº 015.784.589-35, e sua esposa Andreza Simas Lopes, inscrita no CPF sob o nº 035.198.779-70, e Pedro Antonio Besen, inscrito no CPF sob o nº 099.369.559-00, e sua esposa Zita Luzia Besen, inscrita no CPF sob o nº 056.252.469-04, e sob nº 11.113 no Livro nº 02/RG, de propriedade de Marta Coelho Schetz, inscrita no CPF sob o nº 983.419.019-00, Eduardo Schetz, inscrito no CPF sob o nº 018.477.979-03, e Patrícia Schetz, inscrita no CPF sob o nº 915.429.369-34; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde meados de 1995 pelos requerentes, VALDIR SCHETZ, inscrito no CPF sob o nº 478.147.309-10, portador da CI/RG nº 1.769.734 SSP/SC, nascido em 15/03/1965, brasileiro, pintor de automóveis, e sua esposa ROSELI MARIA MARCELINO SCHETZ, inscrita no CPF sob o nº 682.572.019-87, portadora da CI/RG nº 2.066.129 SSP/SC, nascida em 20/01/1961, brasileira, doméstica, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Helio Estefano Becker, nº 2850, bairro Real Parque, em São José/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (21/08/2020).

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IZIDIO AMANDIO DA SILVA, VERONICA DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 25 de agosto de 2020. Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 25/06/2020 o requerimento pelo qual IZIDIO AMANDIO DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, nascido em 13.08.1951, filho de Amandio José da Silva e Santana Rodrigues da Silva, portador do RG nº 654.602, inscrito no CPF sob nº 291.004.19-34 e sua mulher, VERONICA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, nascida em 26.11.1950, filha de Fortunato Regis da Silva e Rosa Salvador do Nascimento, portadora do RG nº 3.204.633, inscrita no CPF sob o nº 891.781.499-91, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau-SC, à rua Maria Colombi, nº 48, bairro Progresso, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, atuado sob protocolo

183.582 de 25/06/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Progresso, localizado no lado par da rua Ana Maria Colombi, nº 48, contendo a área de 490,00 m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no Bairro Progresso, no lado par da rua Ana Maria Colombi, contendo a área de duzentos e setenta e quatro metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados (274,57 m²), fazendo frente em doze metros e noventa e nove centímetros (12,99m) com o lado par da rua Ana Maria Colombi; fundos, em quinze metros e vinte e cinco centímetros (15,25m) com terras de Paulo dos Santos (matriculado no Livro nº 2, sob o nº 11.423); estremando pelo lado direito, em vinte metros (20,00m) com terras de Pedro Colombi e Salete Colombi, (matriculadas no Livro n 2, sob n 26.284); e, pelo lado esquerdo, em dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) com terras de Izídio Amandio da Silva e Veronica da Silva (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 1316 -- parcela 02), distando pelo lado esquerdo trinta e sete metros e um centímetro (37,01m) da curva da concordância formada pelo lado par da rua Ana Maria Colombi com o lado par da rua Marilândia, sem benfeitorias; Parcela 02. O terreno, situado nesta cidade, no bairro Progresso, no lado par da rua Ana Maria Colombi, contendo a área de duzentos e quinze metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados (215,43m²), fazendo frente em doze metros e um centímetros (12,01m) com o lado par da rua Ana Maria Colombi; fundos, em nove metros e setenta e cinco decímetros (9,75m) com terras de Paulo dos Santos (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 11.423); estremando pelo lado direito, em dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) com terras de Izidio Amandio da Silva e Veronica da Silva (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 1316- parcela 01); e pelo lado esquerdo, em vinte metros (20,00m) com terras de Eliane Cerutti e Paulo Vitor Apolinário (matriculada no Livro nº 02, sob nº 1.321), distando pelo lado esquerdo vinte e cinco metros (25,00m) da curva de concordância formada pelo lado par da rua Ana maria Colombi com o lado par da rua Marilândia, sem benfeitorias. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Silvio Roberto de Oliveira, inscrito no CREA sob nº 15923-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7367130-4. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/209, expedida em 05/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 25 de agosto de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.427.473/0001-20, com endereço na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 261, Apartamento nº 1402, bairro Jardim Blumenau, nesta cidade de Blumenau-SC, representada por seu sócio Mário Sergio Ferrari, brasileiro, natural de Blumenau-SC, nascido em 16.05.1960, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 418.779.189-20, portador da Cédula de Identidade nº 950.715-9, residente e domiciliado à rua Coronel Vidal Ramos, nº 261, apartamento 1402, bairro Jardim Blumenau, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.665 e 183.666 de 02/07/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 2.346,97 m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 1.163,12 m² (um mil cento e sessenta e três metros

quadrados e doze decímetros quadrados), o qual faz frente em duas (02) linhas, a primeira linha, em curva côncava e raio de 10,82 metros, na curva de concordância entre as ruas Amazonas e Urussanga, a segunda linha, de 38,61 metros com a Rua Urussanga; fundos em duas linhas (02) linhas, sendo a primeira, a partir do lado direito, em 33,50 metros com o imóvel de propriedade de Antônio da Silva e Maria Francisca da Silva (mat. 36.888), a segunda linha, até a lateral esquerda do imóvel, em 5,90 metros com o imóvel de propriedade de Roger Martins e Daniela Jamile Leitempergher (mat. 4.379); estremando pelo lado direito, em 20,42 metros com a Rua Amazonas; e pelo lado esquerdo, em 27,84 metros com o imóvel de propriedade de Ferrari Administração e Participação Ltda. (mat. 259), edificado com a área de 1.045,89m² que é parte de um(01) galpão industrial, construído em alvenaria, estrutura em concreto armado, com cobertura de telhas e piso de concreto armado, com área total de 1.437m², tendo recebido o nº 29 da Rua Urussanga. Área Remanescente. O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Rua Urussanga, contendo a área de 1.183,85 m² (um mil cento e noventa e três metros quadrados e oitenta e cinco quadrados), o qual faz frente em 41,87 metros com a Rua Urussanga; fundos em quatro (04) linhas, sendo a primeira, a partir do lado direito, em 6,60 metros com o imóvel de propriedade de Roger Martins e Daniela Jamile Leitempergher (mat. 4.379), a segunda linha, em 12,50 metros com o imóvel de propriedade de Clive Martins (mat. 4.380), a terceira linha, em 12,50 metros com o imóvel (mat. 27.435) e quarta linha, até a lateral esquerda do imóvel, em 10,52 metros com o imóvel (mat. 687), ambos de propriedade de José Matias e Tonaide Matias; estremando pelo lado direito, em 27,84 metros com o imóvel de propriedade de Ferrari Administração e Participação Ltda. (mat. 259); e pelo lado esquerdo, em 28,46 metros com o imóvel de propriedade de Vera Naomi Werlich Zierhold e Gislaïne Gallassani Schramm (mat. 2.309), edificado com uma edificação de 732,74m², coberta com chapas de zinco, contendo um (1) pavimento, cuja a finalidade é industrial, com construção iniciada em 1985 e finalizada em 2009, tendo recebido o nº 29 da rua Urussanga e com área de 391,11 m², que é parte de um (01) galpão industrial, construído em alvenaria, estrutura em concreto armado, com cobertura de telhas e piso de concreto armado, com área total de 1.437m², tendo recebido o nº 29 da Rua Urussanga. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Volmir Rampanelli, inscrito no CAU sob nº A50841-1, sob Termo de Responsabilidade Técnica 9653286. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/2334, expedida em 30/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 24 de agosto de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDREZA HOEPERS**

Processo (guia) nº 91.734. Protocolo nº 120.041, de 18/05/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA --- UNICRED FLORIANÓPOLIS, pertinente à Escritura Pública de 19 de maio de 2017, lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 515, fls. 134/139 (Titular Maria Alice Costa da Silva), com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 7 nas matrículas nºs. 31.541 e 31.440 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 604, localizado no 6º pavimento do Bloco B do Condomínio Residencial Chamonix, situado na rua Kurt Rantour nº 330, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 23, localizada no pavimento térreo (comum aos Blocos A e B) do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante ANDREZA HOEPERS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 049.242.969-37, domiciliada na rua Kurt Rantour

nº 330, apto 604, Bl-B, Condomínio Residencial Chamonix, Estreito, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ**

Processo (guia) nº 89.696. Protocolo nº 117.355, de 02/10/2019. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 16 de janeiro de 2014, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 10 nas matrículas nºs. 44.747 e 45.012 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre B - Blu, do edifício Boulevard Neville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.435, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 112 (box duplo), localizada no pavimento térreo comum às Torres B, D e F do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciantes ALEX BERNARDO, empresário, CPF 019.884.979-65, e KARINA SCHMITZ, bancária, CPF 772.237.219-87, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na rua João Meirelles nº 1.435, Apto 209, Torre B, Abraão, Coqueiros, Florianópolis/SC, E/OU Rua das Gardenias nº 01, Cidade Universitária, Palhoça/SC, a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 101.776,02 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais, e dois centavos), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA MARIA DE SOUZA**

Processo (guia) nº 92.157. Protocolo nº 120.602, de 26/06/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 18 de novembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 13 nas matrículas nºs. 48.890, 48.851 e 48.878 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º pavimento da Torre D - Torre Terrace do edifício Vitamare Neville Florianópolis, na rua João Meirelles nº 1.213, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 41 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre D

- Torre Terrace, e VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 68 (simples), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, ambas do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante FABIANA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 026.616.529-06, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.213, apto 201, Torre D - Terrace, edifício Vitamare Neoville Florianópolis, Abraão, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 138.542,76 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), valor este posicionado em 18/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 20 de agosto de 2020. Leonardo Garcia-Escrivente

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RONY DA SILVA, ANGELITA MAZUCO DA SILVA**

Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, NOTIFICA nos termos nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, o Sr. Tarcísio Gustavo Marcolino, nascido em 14/10/1951, inscrito no CPF sob o nº 764.723.618-00, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a esta serventia imobiliária, para dar anuência ou apresentar impugnação ao procedimento administrativo de usucapião extrajudicial de UM TERRENO RURAL, situado na Estrada Geral do Mato Alto, s/nº, Bairro Mato Alto, Tubarão/SC, com área total de 247.260,45m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente: ao Norte, com estrada de acesso e Manoel Gustavo Marcolino (Matrícula nº 1.166 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 2 de coordenadas X 699.999,5372m e Y 6.838.906,3479m até o vértice 3 de coordenadas X 701.063,9726m e Y 6.838.975,3559m, medindo 1.066,67 metros; Fundos: ao Sul, estremando com Rony da Silva (Matrícula nº 6.952 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 1 de coordenadas X 700.209,2949m e Y 6.838.566,2233m ao vértice 5 de coordenadas X 700.871,3528m e Y 6.838.752,8418m, medindo 687,86 metros; Laterais: ao Leste, estremando com Rony da Silva (Matrícula nº 6.952 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) em duas linhas partido do vértice 3 de coordenadas X 701.063,9726m e Y 6.838.975,3559m ao vértice 4 de coordenadas X 701.010,1641m e Y 6.838.878,7529m, medindo 110,58 metros, após do vértice 4 de coordenadas X 701.010,1641m e Y 6.838.878,7529m ao vértice 5 de coordenadas X 700.871,3528m e Y 6.838.752,8418m, medindo 187,41 metros, e finalmente lateral a Oeste estremando com Larissa Willemann da Silva e outros (Matrícula nº 30.096 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 1 de coordenadas X 700.209,2949m e Y 6.838.566,2233m ao vértice 2 de coordenadas X 699.999,5372m e Y 6.838.906,3479m, medindo 399,60 metros, fechando a descrição do perímetro, cuja posse é exercida por Rony da Silva, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.737.256-SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 600.969.429-91, e sua esposa Angelita Mazuco da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 827.049.889-00, residentes e domiciliados na Rua Vidal Ramos, nº 567, Ed. Minas Gerais, apartamento 701, Centro, Tubarão/SC, em que Vossa Senhoria é herdeiro da proprietária do imóvel confrontante, matriculado sob o nº 1.166, desta serventia. Ressalta-se, outrossim, que caso o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação, transcorra in albis, presumir-se-á a anuência ao procedimento em trâmite, nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, sendo dado o regular prosseguimento ao procedimento administrativo instaurado.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RONY DA SILVA, ANGELITA MAZUCO DA SILVA**

Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, nos termos nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do artigo 16 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER, a todos os interessados, que Rony da Silva, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.737.256-SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 600.969.429-91, e sua esposa Angelita Mazuco da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 827.049.889-00, residentes e domiciliados na Rua Vidal Ramos, nº 567, Ed. Minas Gerais, apartamento 701, Centro, Tubarão/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO RURAL, situado na Estrada Geral do Mato Alto, s/nº, Bairro Mato Alto, Tubarão/SC, com área total de 247.260,45m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente: ao Norte, com estrada de acesso e Manoel Gustavo Marcolino (Matrícula nº 1.166 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 2 de coordenadas X 699.999,5372m e Y 6.838.906,3479m até o vértice 3 de coordenadas X 701.063,9726m e Y 6.838.975,3559m, medindo 1.066,67 metros; Fundos: ao Sul, estremando com Rony da Silva (Matrícula nº 6.952 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 1 de coordenadas X 700.209,2949m e Y 6.838.566,2233m ao vértice 5 de coordenadas X 700.871,3528m e Y 6.838.752,8418m, medindo 687,86 metros; Laterais: ao Leste, estremando com Rony da Silva (Matrícula nº 6.952 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) em duas linhas partido do vértice 3 de coordenadas X 701.063,9726m e Y 6.838.975,3559m ao vértice 4 de coordenadas X 701.010,1641m e Y 6.838.878,7529m, medindo 110,58 metros, após do vértice 4 de coordenadas X 701.010,1641m e Y 6.838.878,7529m ao vértice 5 de coordenadas X 700.871,3528m e Y 6.838.752,8418m, medindo 187,41 metros, e finalmente lateral a Oeste estremando com Larissa Willemann da Silva e outros (Matrícula nº 30.096 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 1 de coordenadas X 700.209,2949m e Y 6.838.566,2233m ao vértice 2 de coordenadas X 699.999,5372m e Y 6.838.906,3479m, medindo 399,60 metros, fechando a descrição do perímetro. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, e com animus domini do imóvel há mais de 10 (dez) anos somando ainda a posse dos antecessores, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião extraordinária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Office Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUCIO DE PIERI RECHIA,
CREUSA APARECIDA DE PIERI RECHIA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79, BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Lucio de Pieri Rechia, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 267.830-6-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 658.479.898-49, e sua esposa Creusa Aparecida de Pieri Rechia, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 5.523.300-7-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 819.098.888-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 26/04/1980, residentes e domiciliados na Estrada Geral das Laranjeiras, s/nº, Bairro Laranjeiras, Pescaria Brava/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 10/07/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e

Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 11/08/2020, requerem o registro à margem da matrícula 31.584 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Amarildo José Rosa, nº 1.882, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 2.381,168m². da seguinte forma: Área a desmembrar: 1.371,017m²; Área remanescente: 1.010,151m², Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79

[Consultar o arquivo anexo](#)

